



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
MPV 726
00394

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 18/05/2016	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, DE 2016
---------------------------	--

TIPO				
1 [X] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA	3 [] SUBSTITUTIVA	4 [] MODIFICATIVA	5 [] ADITIVA

AUTOR DEPUTADO PAULO PIMENTA	PARTIDO PT	UF RS	PÁGINA 01/01
--	----------------------	-----------------	------------------------

TEXTO

- Suprimam-se, na Medida Provisória nº 726/2016, o inciso “VI” do artigo 1º, o inciso “II” do artigo 2º, o inciso “VI” do artigo 4º, o inciso “III” do artigo 6º, o inciso “III” do artigo 7º, os incisos “III” e “II” do artigo 8º.
- Suprimam-se, no artigo 12 da Medida Provisória nº 726/2016, que promove alterações no texto da Lei nº 10.683/2003, as alterações nos seguintes artigos da referida lei: artigo 25, inciso “II”; artigo 27, inciso “II”, alíneas “a”, “b”, “c”; artigo 29, “IV”.
- Suprimam-se, no artigo 14 da Medida Provisória nº 726/2016, no inciso “VIII”, a menção ao inciso “V” do artigo 29 da Lei nº 10.683/2003.

JUSTIFICAÇÃO

A extinção do Ministério das Comunicações foi uma das principais demonstrações da errática condução política do governo federal pelo Vice-Presidente da República, interinamente no exercício da Presidência.

Constitui-se em uma medida que busca atender os interesses dos grandes grupos de comunicação do país, preterindo o desenvolvimento de uma comunicação pública e mais democrática.

Trata-se de uma medida autoritária de um governo ilegítimo e que se julga desobrigado de consultar e atender aos anseios da sociedade brasileira.

Por essas razões, entendemos ser necessário suprimir tais dispositivos e rogamos pelo apoio dos senhores e senhores parlamentares para aprovação a presente emenda supressiva.

____/____/____ DATA	_____ ASSINATURA
------------------------	---------------------



CD/16204.54451-98